PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – B
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

PORTARIA Nº. 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe em colocar à DISPOSIÇÃO o Servidor Público Municipal **ENILSON MARQUES DE OLIVEIRA**, professor, para prestar os seus serviços junto a Secretaria Estadual de Educação da Bahia e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, Exmº Senhor **FÁBIO NUNES DIAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à Disposição O Servidor Público Municipal **ENILSON MARQUES DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 4513, portador do CPF sob o nº 711.166.805-72, ocupante do Cargo de professor, 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município, para a finalidade de prestar os seus serviços junto à Secretaria Estadual de Educação, para atuar na rede estadual de ensino, com ônus para este município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 21 de Fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal